

ANÁLISE ORGANIZACIONAL DA COLÔNIA Z-17 DA CIDADE DE PARINTINS-AM: UM SISTEMA LOCAL TERRITORIAL?

Joemi Lima de Oliveira¹
Estevan Bartoli²

RESUMO

A Geografia sempre teve o interesse em pesquisar a relação entre os grupos sociais e o meio no qual eles interagem para a remoção de recursos naturais para a sua subsistência. Esta relação sempre foi envolvida por determinações do poder na organização das formas de apropriação dos recursos, resultando disso territorialidades diversas. Essas territorialidades explicam os diferentes atores que estão envolvidos num determinado território e que aí solidificam ações distintas para a apropriação do espaço e uso dos recursos naturais. Quanto à pesca isso não é diferente, uma vez que se constata que a prática pesqueira é vivenciada por uma variedade de atores, como colônia de pescadores, os pescadores, órgãos de fiscalização etc., onde cada um deles mantém uma relação, com os espaços de pesca, consolidando ações específicas para a demarcação do território e, desta forma, sobrepondo territorialidades e variadas percepções muitas vezes conflitantes. Neste contexto pode ser considerado o sistema local territorial (SLoT), que pode ser caracterizado pelas boas políticas e ações eficazes para o desenvolvimento. Esta pesquisa tem como objetivo, compreender o processo de construção histórica da Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins e sua influência nos territórios e territorialidades do grupo, tendo a cidade como “nós” específico de um sistema organizacional territorial. A presente pesquisa será conduzida pela abordagem territorial e sendo esta pesquisa de cunho qualitativa, e teve como procedimentos metodológicos entrevistas, observação simples e análise documental, junto setor administrativo da Colônia Z-17 /AM.

Palavras chaves: Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins. Território e Territorialidade. Sistema Local Territorial (SLOT)

¹ Acadêmica do curso de Geografia do Cesp UEA/Parintins; email:joemioliveira@hotmail.com

² Professor MSc. Estevan Bartoli, professor do curso de geografia do Cesp UEA; email: estevangeo@hotmail.com

1 INTRODUÇÃO

Atualmente, a atividade da pesca vem sendo amplamente discutida nas diversas esferas da sociedade, particularmente, nas instituições de ensino e pesquisa e também nas localidades das zonas consideradas rurais no âmbito territorial amazônico.

A geografia, baseada em vários conceitos, busca compreender os fenômenos que ocorrem na produção do espaço geográfico, estudando diferentes realidades. A Colônia de pescadores Z-17 de Parintins é instituição mediadora neste contexto, pois a mesma participa da relação entre sociedade/natureza.

Desse modo, a presente pesquisa vem tentar entender como ocorre a organização territorial da pesca artesanal na Colônia Z-17 no município de Parintins/AM, uma vez que esta pode ser explicada por meio da compreensão da relação entre Estado, à sociedade e o território, visto que abarcam as relações políticas que constroem as formas institucionais da pesca artesanal, uma vez que se notou a ausência de um estudo mais aguçado sobre a temática aqui proposta.

A partir do exposto, o objetivo desta pesquisa foi compreender o processo de construção histórica da Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins e sua influência nos territórios e territorialidades do grupo, tendo a cidade como “nós” específico de um sistema organizacional territorial. A presente pesquisa será conduzida pela abordagem territorial e sendo esta pesquisa de cunho quali-quantitativa, e tiveram como procedimentos metodológicos entrevistas, observação simples e análise documental, junto ao setor administrativo da Colônia Z-17 de Pescadores de Parintins /AM.

O suporte teórico a respeito da apreensão conceitual da categoria de análise geográfica território, pode ser compreendido a partir dos seguintes autores: Raffestin (1993), Saquet e Sposito (2009) e Dematteis (2009).

A pesquisa está organizada em cinco tópicos e um sub-tópico. No primeiro tópico será feito um breve histórico da Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins. No segundo tópico abordará o processo de institucionalização da atividade da pesca no Brasil. No terceiro tópico discorrerá sobre a Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins: discutindo território e territorialidade, tendo como sub- tópico as funções e ações praticadas pela Colônia de pescadores Z-17. E por fim, no ultimo tópico será discutido se a Colônia de Pescadores passa para sistema local territorial (SloT).

Como resultados alcançados, podemos confirmar que a temática lançada, ou seja, o sistema territorial local apresenta características que podem ser encontradas na Colônia de Pescadores Z-17, e assim, fornecer indicadores para serem articulados no território.

2 BREVE HISTÓRICO DA COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 DE PARINTINS/AM

Na Amazônia concentra-se cerca de 20% da água doce de todo planeta, pois a mesma possui a maior bacia hidrográfica do mundo. Diante disso, a atividade de pesca torna-se nesse possível nesse ecossistema, na qual se oferece como uma atividade extrativista tradicional da região, atividade tradicionalmente repassada de pais para filhos.

A atividade da pesca artesanal estabeleceu uma das bases na economia de Parintins em meados da década de 50, concomitante à urbanização da cidade, em alguns bairros intensificou-se mais esse processo, tais como: Santa Clara, Francesa e São Benedito, provenientes da atividade da pesca.

Com base nas Atas de fundação da Colônia, podemos averiguar o processo de construção histórica da Colônia, e assim ter uma melhor compreensão desse sistema organizacional territorial.

Em 26 de março de 1970, foi realizada uma Reunião Ordinária pelos Pescadores de Parintins, esta reunião tinha como objetivo discutir a instalação de uma Colônia de Pescadores na cidade de Parintins. Nesta reunião os pescadores tiveram acesso à carta do presidente da Federação da Colônia de Pescadores do Estado do Pará, a carta apresentava informações referentes aos documentos necessários para organizar uma Colônia.

Com isso, o empenho dos pescadores em instalar a Colônia foi cada vez maior, pois a mesma poderia trazer vários benefícios que seriam assegurados pelo Ministério do Estado da Agricultura³. Em contra partida, a Colônia seria subordinada a Federação Estadual da Pesca, pois os pescadores teriam que contribuir com 10% de suas mensalidades para a Federação e Confederação defender seus interesses e direitos.

E assim, ao longo do tempo ocorreram várias reuniões que buscavam tratar dos interesses dos pescadores associados, visando o fortalecimento dessa categoria, além de alcançar possíveis conquistas de direitos sociais.

Então no fim da década de 70, as lideranças locais dos pescadores, após obterem contribuições e conhecimentos necessários, decretaram fundada a Colônia Z-17 de Parintins/Am. Portanto é interessante refletir como a formação/educação da Colônia

³ Ministério que na época fazia gestão da pesca no Brasil

contribuiu para o crescimento dos próprios sujeitos presentes, como bem afirmam Saquet e Sposito (2009):

Para tanto, a organização política e o envolvimento dos sujeitos, a formação/educação, o planejamento e gestão, as redes de cooperação, a valorização das identidades, entre outros processos, são fundamentais na redefinição da produção e de outros aspectos da vida cotidiana, numa concepção de desenvolvimento que envolve, necessariamente, o rearranjo das relações de poder (p.15).

Assim sendo, posterior o estabelecimento da Colônia, surgiram fases para organizar os pescadores em suas localidades bem como as Capatazias, que eram núcleos para preparar pescadores, de acordo com o mapeamento dos rios, por meio das Capitania dos Portos, ou seja, a organização ocorria dentro Comarcas que conseqüentemente, formam as Zonas, e desta surge a definição de Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins.

A Colônia está localizada em uma antiga aglomeração de pescadores, que é popularmente conhecida como “Baixa da Xanda”, pode ser identificada através do ponto vermelho conforme ilustra a figura 1.

Nota-se que a Colônia de pescadores foi instalada num local estratégico, visto que, localiza-se próximo ao rio Amazonas. Além disso, pode ser observada no mapa a descrição em vermelho de uma enseada, que na época da cheia serve para que os barcos encostem mais próximo da Colônia, facilitando desembarques e resguardando as embarcações das turbulências do rio Amazonas.

O ponto amarelo à direita no mapa identifica a localização da empresa Entrepósito de Pescado Só peixe, que realiza a compra de peixes lisos e comercializa para o estado de São Paulo. Esta empresa é aprovada como um empreendimento de incentivos fiscais, bem como o ICMS.

Observa-se na imagem presença constante de embarcações junto ao flutuante da empresa, com desembarque de pescado constante, o que confere centralidade a área.



Figura 1: Localização da Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins/AM

Fonte: INPE (2014), Google Satélite (2015)

Organizadores: Lindenberg Dias e Joemi Oliveira (2015)

A seguir será abordado o processo da institucionalização da pesca no Brasil, as fases que ela passou aos dias atuais.

3 INSTITUCIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADE DA PESCA

A atividade da pesca no Brasil sucede por várias formatações institucionais, segundo Giulietti e Assumpção (1995), este processo passou por duas grandes fases, marcado por muitas modificações estruturais que geraram reflexos nos períodos seguintes, levando ainda a desenvolvimento da atividade.

“A primeira fase, chamada de artesanal ou pré-industrial, que começa no século XVIII e vai até 1962, quando foi criada a Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) [...]”, Giulietti e Assumpção (1995, p. 2). E assim os autores abordam que essa fase foi marcada por vários acontecimentos relevantes, entre eles pode ser destacada a Lei de 10 de setembro de 1856, regulamentada em 1881, com isso, foram dados os passos iniciais para nacionalização da pesca no Brasil e execução de estudos oceanográficos da costa. Entretanto, foi a Lei nº1 478, de 9 de dezembro de 1897, que nacionalizou todas as atividades marítimas no Brasil, conforme Giulietti e Assumpção (1995).

A segunda fase destaca Brasil (1975 apud GIULIETTI e ASSUMPCÃO, 1995):

[...] se inicia quando o governo criou a SUDEPE através da Lei Delegada nº1 10, de 11/10/1962, autarquia vinculada ao Ministério da Agricultura, com ampla competência e atribuições, dentre elas destacando-se: elaboração e execução do Plano Nacional de Desenvolvimento Pesqueiro; aplicação do Código de Pesca e da legislação das atividades ligadas à pesca ou aos recursos pesqueiros; e assistência aos pescadores na solução de seus problemas econômico sociais. (p. 3)

Avaliando o processo histórico da pesca, nota-se a ação do Estado através de seus preceitos e das elites econômicas, tentou conduzir os pescadores artesanais a modernidade, por meio político e da mudança da força de trabalho desses trabalhadores em reserva naval para a Marinha Brasileira, e em seguida, e, mão de obra para as formas capitalistas de produção (pesca industrial e, recentemente, aquicultura), (RAMALHO, 2014).

Resende (2014) contribui com uma melhor forma para entender o controle da marinha exercido sob o pescador, onde o mesmo tornou-se ferramenta para a ação do Estado sobre o território, em áreas onde não havia poder estatal visível. Diante disso, Resende (2014) acrescenta:

Neste caso, a atividade pesqueira, além de se tornar parte estratégica do Estado de dominar o território conhecendo-o, garantiu a segurança das áreas costeiras sob o controle da Marinha e ainda possibilitou ao governo republicando controlar os meios de produção do setor. Assim cria-se uma das importantes condições estruturais e burocráticas da materialidade Estado-Nação. (p.49)

Com isso, é possível notar que a atividade da pesca passou a ter maior valor estratégico para o Estado, uma vez que sua especialização foi importante para a constituição do território nacional. Com o passar do tempo ocorreram várias mudanças legislativas referentes à pesca, onde o Estado além de intervir nos territórios dos pescadores, ele reordenava estes territórios e criava deveres para esta categoria.

Nesse contexto, Villar (1945 apud RESENDE, 2014) relata que o Estado precisava garantir a sua organização estrutural, com o intuito de manter sua presença estatal em todo litoral brasileiro. E esta presença estrutural do Estado no território, é identificada através da organização da pesca em colônias de pescadores, organização que enquadra essa modificação estrutural como uma das forças da Marinha brasileira no território nacional, e permite o domínio das localidades afastadas dos grandes eixos de exportação.

O amplo projeto da Marinha era que as colônias de pescadores, compostas em áreas abrangidas ou não por um só município, ficassem reunidas em federações de pescadores, dentro de cada estado brasileiro, totalizando entre 15 e 25 colônias por estado, e abrigando maior número de pescadores possível, conforme explana Resende (2014). Além disso, este

autor acrescenta que “tais colônias, constituídas dos agrupamentos de pescadores no litoral, ilhas, rios e lagoas, seriam um ponto de apoio para a ação social, administrativa e militar do governo da república, dando corpo á ossatura do governo e conferindo a este representatividade”. (p.52)

Saquet e Sposito (2009) contribuem com uma melhor forma para se compreender estes processos ocorridos no território, além disso, enfatizam as contradições que esses processos podem deixar:

Há uma concepção renovada do território, da territorialidade e do desenvolvimento, reconhecendo-se as contradições sociais, o movimento, a dialética socioespacial, a processualidade histórica, a importância dos lugares e dos sujeitos locais, da natureza exterior ao homem e a necessidade de organização e atuação política, numa espécie de práxis revista e renovada a partir de experiências efetivadas, sobretudo durante o século XX. (p.16)

No que se refere às Colônias de Pescadores, de acordo com a Lei Nº 11.699, de 13 de Junho de 2008, no artigo 1º as Colônias de Pescadores, as Federações Estaduais e a Confederação Nacional dos Pescadores ficam reconhecidas como órgãos de classe dos trabalhadores do setor artesanal da pesca, com forma e natureza jurídica próprias, obedecendo ao princípio da livre organização previsto no art. 8º da Constituição Federal. Para os efeitos desta lei, considera-se a atividade pesqueira com pleno direito de organização. Desse modo, vinculando a realização de ações desses interesses dos pescadores. Vale ressaltar que no Art. 2º Cabe às Colônias, às Federações Estaduais e à Confederação Nacional dos Pescadores a defesa dos direitos e interesses da categoria, em juízo ou fora dele, dentro de sua jurisdição.

Interessa-nos nesta Lei citada, o Art. 3º que propõe às Colônias de Pescadores regularmente constituídas será assegurado os seguintes direitos: parágrafo 1º ressalta a plena autonomia e soberania de suas Assembleias Gerais. Destaca-se nesse parágrafo a autonomia adquirida pelas colônias, visto que, a partir da criação da Lei Nº 11.699 as colônias de pescadores passam a ter pleno poder de suas decisões, uma vez que, durante um longo período as colônias de pescadores, foram controladas por agências do governo federal.

Com isso, a Colônia passou a exercer sobre o território seu poder no controle e na organização das ações da instituição e dos pescadores. Dessa forma salienta Raffestin (1993, p.59-60), “O território é um trunfo particular, recurso e entrave, continente e conteúdo, tudo ao mesmo tempo. O território é o espaço político por excelência, o campo de ação dos trunfos.”

4 COLÔNIA DE PESCADORES Z-17 DE PARITINS: DISCUTINDO TERRITÓRIO E TERRITORIALIDADE

A forma de organização coletiva criada pelo homem tem em seu bojo diferentes finalidades, onde estas procuram agregar critérios e normas para que ela possam agir, combater, delimitar e apropriar-se dos espaços. A Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins foi criada pelos pescadores artesanais da década de 70, onde estes conseguiriam se organizar com o objetivo de buscar mais direitos, além de uma plataforma de sustentação legal para a categoria.

Nota-se que ainda há certa confusão no entendimento acerca do conceito de território e a relação que esse possui com os atores sociais. Desta forma, para a compreensão deste tema, contaremos com o auxílio de alguns autores que abordam este assunto.

É importante inicialmente saber a diferença entre território e espaço uma vez que ambos são confundidos, sendo assim, para e compreender o território é imprescindível distinguir primeiramente o espaço como orienta Raffestin (1993):

É essencial compreender bem que o espaço é anterior ao território. O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator "territorializa" o espaço. (p.143)

Fica evidente que o território sustenta-se no espaço, porém não é o espaço. É lançado, a partir dele, envolvendo relações sociais, políticas, econômicas e culturais, registrando-se em um campo de forças e se revelando como escala de manifestação do poder.

Desse modo, o espaço é tido como produção, já o território é apropriação, domínio, comando e uso de fragmentos do espaço. O espaço é um campo de oportunidades e, a partir dele, distintos atores sociais trabalham práticas materiais e imateriais com vista à materialização de suas pretensões, apropriando-se do espaço e estabelecendo seus territórios por meio de objetivos intencionais e de possibilidades reais de existência humana.

A Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins conta com 1279 associados distribuídos entre homens e mulheres, que apresentam na atividade da pesca a centralidade da produção de territorialidades. Assim sendo, o território é compreendido como relações de poder e de acordo com Raffestin (1993, p.58) “o poder visa o controle e a dominação sobre os homens e sobre as coisas. Pode-se retomar aqui a divisão tripartida em uso na geografia política: a população, o território e os recursos.” Isto permite um melhor entendimento acerca dos

espaços que se produzem na dimensão do vivido, na apropriação, no controle e na utilização de seus territórios, o qual ocorre na Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins.

Assim sendo, quando um indivíduo estabelece vínculos e relações a partir de determinado espaço, ocorre a territorialidade, que segundo Sack (1986 apud SAQUET 2009, p.86), “A territorialidade corresponde às ações humanas, ou seja, à tentativa de um indivíduo ou grupo para controlar, influenciar ou afetar objetos, pessoas e relações numa área delimitada.”

Para compreender esta territorialidade, Saquet (2009) aborda três elementos, comunicação, controle e classificação de áreas, onde o autor se refere chamando de facetas principais da territorialidade humana, que depende, precisamente, da atuação de certa autoridade e do contexto social e histórico de cada grupo social.

Diante disso, observa-se a multidimensionalidade do território e da territorialidade, as relações sociais diárias que oferecem sentido, importância e função aos objetos espaciais. Saquet (2009) contribui:

É nesse sentido que entendemos o território e a territorialidade como multidimensionais e inerentes à vida na natureza e na sociedade. Na natureza, o homem vive relações. Na sociedade, o homem vive relações. Em ambas, o homem vive relações construindo um mundo objetivo e subjetivo, material e imaterial. (p. 87)

Portanto, é essencial compreender o território e a territorialidade da Colônia de Pescadores e de seus atores sociais (pescadores e pescadoras), haja vista que são distintas espacialidades e temporalidades desenvolvidas por e partir da atividade da pesca.

É importante destacar o que Raffestin (1993) afirma, o processo da territorialidade gera o poder, abordando que é uma ação “inocente”, porém inevitável. Afinal, para ele é impossível manter uma relação que não seja marcada pelo poder, uma vez que os comportamentos dos sujeitos acontecem em áreas de influências, ou seja, em territórios. Então, o território transforma-se num trunfo particular, campo de diversas territorialidades. Desta forma, Raffestin (1993) acrescenta:

[...] a territorialidade adquire um valor bem particular, pois reflete a multidimensionalidade do "vivido" territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral. Os homens "vivem", ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. Quer se trate de relações existenciais ou produtivistas, todas são relações de poder, visto que há interação entre os atores que procuram modificar tanto as relações com a natureza como as relações sociais. (p. 158-159)

É importante destacar o que Raffestin (1993, p. 161-162) afirma, “a territorialidade se manifesta em todas as escalas espaciais e sociais; ela é consubstancial a todas as relações e seria possível dizer que, de certa forma, é a "face vivida" da "face agida" do poder”.

Para tanto, é necessário considerar as territorialidades existentes, visto que as mesmas formam o espaço, e assim surgem apropriações, que por sua vez estão ligadas diretamente as formas de gestão territorial, levando em conta a diversidade de atores e de interesses. Essas territorialidades são apresentadas por Dematteis (2009):

É possível, assim, distinguir-se uma *territorialidade passiva* e “*negativa*” que, com estratégias de controle e com o sistema normativo associado, objetiva excluir sujeitos e recursos, e uma *territorialidade ativa* e “*positiva*”, que deriva das ações coletivas territorializadas e territorializantes dos sujeitos locais e objetiva a construção de estratégias de inclusão. (p.35)

Outro autor que aborda a territorialidade é Saquet (2009), onde ele afirma que a territorialidade é compreendida com a importância das condições e recursos potenciais que estão inseridos nos contextos territoriais em processos de crescimento. Saquet (2009, p.88) acrescenta que esta territorialidade “pode ser traduzido numa *territorialidade ativa*⁴, que pode ser concretizada através da organização política e do planejamento participativo.”

As diferentes territorialidades abordadas por Dematteis (2009), incita pensar qual o tipo de territorialidade está presente na Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins. Saquet (2009) enfatiza a territorialidade ativa de Dematteis (2009), que no caso da Colônia, alude na participação de um grupo com o intuito de buscar sempre o crescimento da categoria. Caberia a nós dizermos que a Colônia de pescadores Z-17 possui uma territorialidade ativa? Este assunto pode ser alvo de próximas pesquisas, visto que, devido o importante papel que a Colônia pode desempenhar na sociedade local.

Vale ressaltar, que embora não tenha sido feito afirmações de qual territorialidade a Colônia participa, é importante destacar que a mesma possui uma territorialidade, segundo Saquet (2009, p.90) “A territorialidade corresponde ao poder exercido e extrapola as relações políticas envolvendo as relações econômicas e culturais, indivíduos e grupos, redes e lugares de controle, mesmo que seja temporário, *do e no* espaço geográfico com suas edificações e relações.”

⁴ “[...] territorialidade ativa os sujeitos locais efetivam papéis e ações configurando, desse modo, estratégias de resposta/resistência com relação às imposições de controle, contribuindo para realizar mudanças e inovações”. (Giuseppe Dematteis, 2009, p. 35)

Com isso, o território dos pescadores, pode ser percebido a partir do momento em que ocorre a delimitação de seus territórios por meio da apropriação e uso, então a partir deste momento ocorre a territorialização⁵ dessas coletividades humanas, pois os pescadores conseguem delimitar, por meio das suas práticas, os recortes espaciais e assim concebe-los através das suas construções sociais, constituindo uma malha política que faz surgir forças encontradas no espaço, Raffestin (1993). Além disso, este mesmo autor aborda as escalas geográficas que são realizadas nas ações do território, “essa observação banal não deixa de ter uma grande importância, pois é válida em todas as escalas, quer se trate de indivíduos, de empresas ou de Estados. Todos esses atores estão, necessariamente, "territorializados". Raffestin (1993, p. 239)

Estas forças, muitas vezes não reconhecidas pelo poder estatal, podem assegurar seus controles de vivência e reprodução, ou seja, suas territorialidades. A coletividade dos pescadores estabelecem relações de poder na utilização do território realizando a atividade da pesca.

Contudo, Saquet (2009, p.81) “o homem age no espaço (natural e social) de seu habitar, produzir, viver, objetiva e subjetivamente”. Sendo assim, a Colônia de Pescadores é o resultado de ações históricas que com o passar do tempo construiu seu território, isto é, se organizou socialmente e historicamente.

Na figura 2, nota-se a distribuição espacial dos pescadores no espaço urbano, sendo mais significativa no bairro de Palmares, Santa Clara e Centro, trata-se dos bairros mais antigos da cidade. Entretanto, existe um crescimento de pescadores em bairros fundados na década de 90, como é o caso do bairro do Itaúna I, itaúna II e Paulo Corrêa. Desta forma na zona urbana a média é de 593 pescadores, sendo distribuído entre bairros bem antigos como o Palmares e bairros mais recentes como a União.

Outro ponto a ser destacado, é a zona rural que possui em média 686 pescadores cadastrados na Colônia Z-17, trata-se de um número elevado distribuídos em diferentes comunidades.

⁵ “A “territorialização” do espaço ocorre pelos processos de “apropriação”, seja ela concreta ou simbólica [...]”. (Rogério Haesbaert, 2009, p.104)

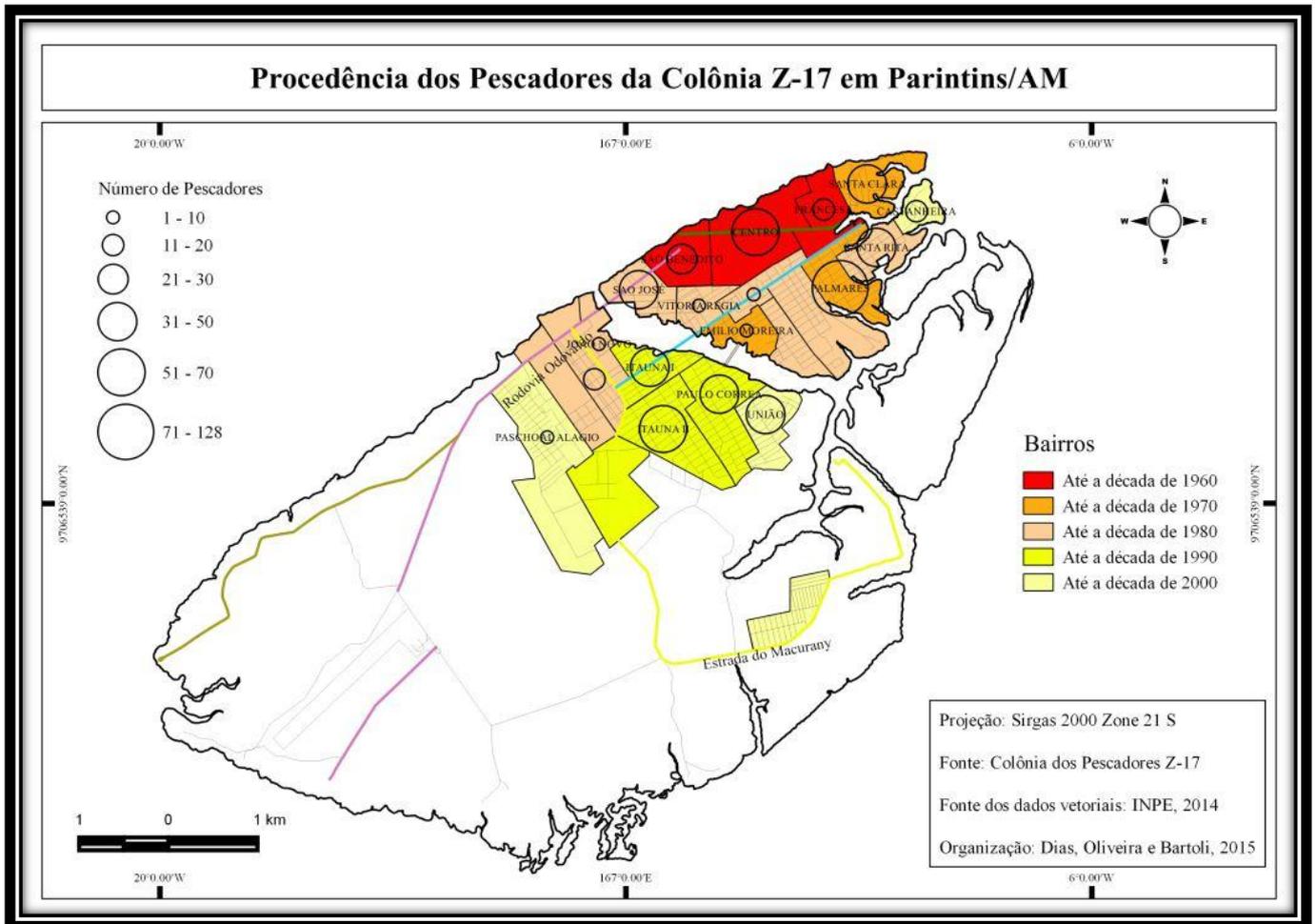


Figura 2: Localização dos pescadores artesanais nos bairros da cidade de Parintins/AM.

Fonte: INPE (2014)

Organizadores: Lindenberg Dias, Joemi Oliveira, Estevan Bartoli (2015)

Desta forma, ao fazermos análises acerca do território, deve ser levado em conta que é importante compreender a interação existente entre indivíduos e espaço, onde os mesmos são resultados do processo social, em que a territorialidade se dá a partir do espaço pelo coletivo, e nessa dinâmica cria-se a identidade social, (SILVA, 2015).

O próximo tópico aborda as funções e ações que a Colônia pratica, fica nítido a Colônia como território e as relações de poder que são estabelecidas na instituição, além da territorialidade em cada pescador.

4.1 Funções e Ações Praticadas pela Colônia de Pescadores

A Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins é uma associação privada de Parintins/AM que foi fundada com o objetivo de defender os direitos sociais de seus associados, age intensivamente como mediadora dos interesses dos pescadores em diversas áreas e seguintes órgãos: INSS, que diz respeito à aposentadoria e contribuições dos pescadores; o Ministério

do Trabalho e Emprego (MTE) refere-se ao seguro defeso do pescador; Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) aludi à habilitação para expedir e atualizar os DAP's; Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) auxilia na internalização das inscrições e autorizações da pesca, além de intermediar a emissão das carteiras de pescador aos pescadores artesanais e por fim o Banco da Amazônia que viabiliza assistência técnica aos projetos de financiamento.

Aspirando o avanço de suas ações, a Colônia Z-17 cria duas entidades vinculada a ela. A primeira foi fundada em 22 de abril de 2010 e se chama Instituto Solidário Colônia de Pescadores de Parintins e Regiões (ISCOLPESCA), a segunda fundada dezembro de 2011 é conhecida como Associação Solidária de Pescadores(as), Aquicultores(as) e Trabalhadores(as) na Agricultura Familiar de Parintins e Região (ASSOLPESCA).

Estas duas entidades citadas anteriormente, realizam ações relevantes que favorecem não só os pescadores, mas, sobretudo, abarca as pessoas carentes do próprio município além de comunidades da área rural. A seguir serão abordadas as principais ações desempenhadas por estas duas entidades.

A Colônia Z -17 possui convênio com a Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)⁶ para atendimento a comunidades rurais e associações de bairros carentes através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Além disso, o pescador tem a possibilidade de negociar o pescado direto com a CONAB, sem intermediários, ou seja, sem os atravessadores que em sua maioria querem tirar vantagens dessas negociações. Este programa traz renda para os pescadores, impulsiona a economia do município e entrega o pescado para as famílias carentes.

Existe uma parceria da Colônia com o Programa Nacional de Habilitação Rural (PNHR) e o Banco do Brasil que visa a construção de 800 casas, sendo estas construídas a sua maioria nas comunidades rurais do município que beneficiará além dos pescadores associados na Colônia, pessoas que tem necessidade de moradia.

Outro convênio que a Colônia possui é com a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS), e através desta se tornando possível o atendimento do Programa de Regionalização da Merenda Escolar (PREME), este programa tem como base a substituição de gêneros alimentícios na merenda escolar por produtos típicos da região,

⁶ Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) está presente em todas as regiões brasileiras. As operações realizadas pela Conab são coordenadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). (Disponível em: <<http://www.conab.gov.br>> Acesso em: 20 de outubro de 2015)

estimulando não somente a valorização da cultura local, mas, sobretudo o desenvolvimento sustentável.

A Colônia conta ainda com a parceria com o Instituto Federal de Educação do Paraná (IFPR) e Ministério da Pesca, pois os dois oferecem a aplicação e coordenação de curso técnico em pesca que beneficia em média 50 filhos de pescadores.

E por fim, dentre tantas parcerias e convênios que a Colônia possui, pode ser destacada a parceria com o Instituto Federal de Educação do Amazonas (IFAM), que faz a implantação do curso técnico de pesca pelo sistema da EAD na comunidade rural do Mocambo.

Em síntese, pode ser percebido que a Colônia de pescadores Z-17 possui parceria e convênios com vários ministérios tais como: Ministério da Pesca e Aquicultura, Ministério da Previdência Social, Ministério do Trabalho e Emprego, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério das Comunicações, Ministério da Educação/ IFPR, Ministério das Cidades e Ministério do Meio Ambiente.

É nítida a presença do Estado através de vários ministérios, em que as ações apresentem horizontes de longo prazo, trazendo por base contratos-programas-convênios, seguramente definidos e territorializados. A Colônia ganha mais respeito e valor a partir de suas ações e não por causa de sua presença formal.

5 DE COLÔNIA PARA SISTEMA LOCAL TERRITORIAL

A Colônia de Pescadores Z-17 de Parintins apresenta-se constituída de certos elementos que estão diretamente agregando no espaço um conjunto de articulações sociais e territorial, oriundos de suas múltiplas relações e escalas díspares, ora ligados ao local e em concomitância ao sistema global. Estas relações existentes e que se estabelecem no tempo e no espaço configuram uma rede de informações essenciais ao desenvolvimento, organização e apropriação do território (RAFFESTIN, 1993).

Com a criação e a organização administrativa da colônia de pescadores busca-se desenvolver ações e estratégias que proporcione aos pescadores meios necessários a exercer a atividade pesqueira.

O estabelecimento de estratégias e projetos executado pela Colônia Z-17 em comum acordo com a coletividade, que enseja estimular a transformação e o desenvolvimento local esta atrelado a um sistema que é tanto social quanto territorial.

Segundo Dematteis (2009) os sistemas locais territoriais possuem uma identidade que não está somente ancorada ao sentido de pertencimento e a memória do passado, mas, sobretudo na organização do sistema que norteará as ações futuras.

Desta forma, o sistema local territorial, trabalha com um grupo de sujeitos, e nesse sentido a Colônia de Pescadores Z-17 age sempre na coletividade buscando sempre o desenvolvimento da instituição. Como aponta (DEMATTEIS 2009):

Começa-se a falar do SloT quando esse agregado de sujeitos age de algum de algum modo e em alguma ocasião como ator coletivo, isto é, quando se empenha na elaboração e na realização de projetos comuns de transformação, desenvolvimento e requalificação do próprio território. (p.36)

Portanto, na Colônia de Pescadores algumas características intrínsecas do Sistema Local Territorial podem ser reconhecidas pelos seguintes elementos: i) *A rede local de sujeitos*: formada pelo conjunto de relações e interações entre os sujeitos (individuais e coletivos, públicos e privados, locais e globais), presentes ou ativáveis em um certo *território local*; ii) *O milieu local*: indica o conjunto de condições favoráveis ao desenvolvimento específico do contexto territorial no qual opera uma certa rede local de sujeitos, *da forma como estes percebem estas condições*; iii) *A relação de interação da rede local com o milieu e com os ecossistemas locais*: consiste na tradução das potencialidades do *milieu* em valores – do tipo ambiental, cultural, estético, social e econômico – através de processos de transformação simbólica e material do ambiente, (DEMATTEIS 2009).

O primeiro elemento supracitado, diz respeito à capacidade dos sujeitos agirem em coletividade, objetivando alcançar a realização de projetos e o desenvolvimento do território. A Colônia participa ativamente dentro de um circuito de interações e relações presentes numa rede local de sujeitos como descrevemos anteriormente nas ações e práticas da Colônia.

O segundo elemento, se refere ao processo co-evolutivo entre os sujeitos locais e o território. Ele é caracterizado, também pelo lado subjetivo, onde pode ser representado pelos sujeitos locais e estes por sua vez, podem executar atribuições de valores, ou seja, as obrigações ou funções do território. Na Colônia foi observado um processo de transformação, desde o seu surgimento até os dias atuais principalmente no território e nas leis que dão respaldo para tomarem decisões.

E por fim, o último elemento, aponta para as modificações típicas e materiais do ambiente. Neste caso os sujeitos locais interagem com o ecossistema, utilizando os recursos naturais seja para subsistência ou para comercialização. Trata-se de uma mediação importante

com os recursos naturais locais e a preservação do mesmo, “controle total do território é necessário para mobilizar os homens e os recursos, para preservar, de alguma forma, os trunfos nas áreas mais extensas possíveis” (RAFFESTIN, p. 212).

Assim, (DEMATTEIS 2009) esclarece que o sistema local territorial em sua auto-organização ocorre um recurso endógeno, ou seja, interno. De modo que as políticas gerais orientem para pleno desenvolvimento da organização. Além disso, o recurso é um adequado objeto de análise para cada sistema local territorial.

O SloT proposto por Dematteis (2009), não se trata de um sistema já existente que funciona com atores coletivos territoriais, porém uma série de indicativos, tais como, atitudes, experiências e etc. Além disso, o SloT se caracteriza pelas pré-condições subjetivas e objetivas que, com a intervenção de estímulos cabíveis e com ações governamentais, pode propiciar a construção, em certa área geográfica, de um sistema territorial capaz de colaborar autonomamente para o desenvolvimento.

Neste sentido, podemos observar que algumas características do SloT podem ser constatadas na Colônia, visto que, sua identidade é caracterizada, sobretudo, pela organização do sistema que possui características multidimensionais (sociedade, natureza, relações, política), (SAQUET 2009, RAFFESTIN 1993).

É importante ressaltar, segundo Dematteis (2009) que o SloT não oferecerá jamais certezas totais sobre a realidade e nem sobre a projeção do futuro e do desenvolvimento. Ele sugere uma provável articulação do território, realizada a partir de indicativos estudados.

Portanto, é importante ratificar que ocorreram mudanças no processo de organização territorial da Colônia, e pelo o que foi observado existe uma coesão para o planejamento de ações futuras. Neste sentido, pode-se dizer que a Colônia ao longo do tempo tornou-se um sistema territorial local, pois o SloT não caracteriza-se somente pelo passado, mas principalmente, por sua organização de sistema potencial para projetos futuros.

CONSIDERAÇÕES

As pesquisas de campo realizadas na Colônia de pescadores Z-17 foram de grande importância para a concretização desse trabalho e para a avaliação de alguns resultados, pois o contexto institucional e organizacional da Colônia nos permitiu vislumbrar neste território as territorialidades presentes entre as ações do grupo.

Consideramos ter sido relevante o levantamento histórico da colônia Z-17, pois ele mostra como se deu o processo de construção da colônia, podendo ser possível identificar o

que levou os pescadores a se unirem e tomar a iniciativa de criar uma colônia objetivando a organização da categoria.

Acreditamos que o processo de institucionalização da pesca abordado nesta pesquisa apresenta as várias formatações institucionais realizadas pelo Estado em diferentes épocas, com isso, podemos perceber que o Estado esteve sempre presente no domínio da pesca através da Marinha, onde esta por sua vez, tinha o objetivo de regionalizar, normatizar e oficializar a atividade da pesca. Entretanto, vale ressaltar, que com as mudanças institucionais, as colônias de pescadores em 2008 após ser aprovada a lei nº 11.699 que permite total autonomia para que as colônias tenham pleno poder de suas decisões.

Nesse sentido averiguamos que ações da Colônia Z-17 para implementação de projetos, e assim ampliando o escopo de ações sociais, constituindo elemento de mediação entre atividade de economia popular e importante meio de recurso alimentar regional.

Todas essas questões são importantes na compreensão do território, sobretudo, da territorialidade, pois a territorialidade é um fenômeno social que abrange sujeitos do mesmo grupo social e de grupos distintos.

Constatou-se que a Colônia com o passar do tempo possui características importantes do SloT, pois a mesma ao longo do tempo sempre estabeleceu mecanismos para agir sobre o território, e com isso, intensificar e nortear ações de desenvolvimento.

Portanto, compreendemos a Colônia Z-17 faz parte de um território onde encontram-se diferentes atores sociais e cada um com sua territorialidade. Além disso, apesar da Colônia ter se tornado “autônoma” com o passar do tempo, podemos perceber a presença do Estado sendo representado por diferentes ministérios, ou seja, o domínio, o controle e o poder nunca deixaram de ser exercido pelo Estado.

REFERÊNCIAS

DEMATTEIS, Giuseppe. **Sistema Local Territorial (SLOT): Um instrumento para representar, ler e transformar o Território.** . In: ALVES, CARRIJO, CANDIOTTO; Adilson Francelino, Beatriz Rodrigues, Luciano Zanetti Pessôa . (Org.). Desenvolvimento territorial e agroecologia. Local de publicação: Editora Expressão Popular Ltda, Ano 2009. Página 33-46 do capítulo.

GIULIETTI/ ASSUMPCÃO, Nelson/ Roberto de. **INDÚSTRIA PESQUEIRA NO BRASIL.** Agricultura em São Paulo, SP, 42(2):95-127, 1995.

RAFFESTIN, Claude. **POR UMA GEOGRAFIA DO PODER.** Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

RESENDE, Alberto Toledo. **A origem da Institucionalidade da Pesca Artesanal.** In; Silva, Catia Antonia da Silva. (org). Pesca artesanal e produção do espaço desafios para a reflexão geográfica. Rio de Janeiro: Consequência 2014.

RAMALHO, Cristiano Wellington Noberto. **ESTADO, PESCADORES E DESENVOLVIMENTO NACIONAL DA RESERVA NAVAL À AQUÍCOLA.** Ruris V o l um e 8 , Número 1 | Março 2 0 1 4

SAQUET/ SPOSITO, Marcos Aurélio/ Eliseu Savério. **Território, Territorialidade e Desenvolvimento: diferentes perspectivas no nível internacional e no Brasil.** In: ALVES, CARRIJO, CANDIOTTO; Adilson Francelino, Beatriz Rodrigues, Luciano Zanetti Pessôa. (Org.). Desenvolvimento territorial e agroecologia. Local de publicação: Editora Expressão Popular Ltda, Ano 2009. Página 15-31 do capítulo.

SAQUET, Marcos Aurélio. **POR UMA ABORDAGEM TERRITORIAL.** . In: SAQUET/ SPOSITO, Marcos Aurélio/ Eliseu Savério. (Org.) Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos/ -1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. Página 73-94 do capítulo.

SILVA, Catia Antonia da. **TERRITÓRIO USADO, ECONOMIA E PESCA ARTESANAL: DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA PENSAR A GESTÃO URBANA.** XIV ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR. Maio de 2011-Rio de Janeiro - RJ - Brasil

SILVA, Charlene Maria Muniz da. **TERRITORIALIDADES RURAIS NO MUNICÍPIO DE PARINTINS: HABITUS, CIRCULARIDADE DA CULTURA E ETHOS AMBIENTAL NA LOCALIDADE DO ZÉ AÇU /** Manaus/AM fevereiro/2015.

SOUZA, Marcelo Lopes **“Território” da divergência (e da confusão): em torno das imprecisas fronteiras de um conceito fundamental.** In: SAQUET/ SPOSITO, Marcos Aurélio/ Eliseu Savério. (Org.) Territórios e territorialidades: teorias, processos e conflitos/ - 1.ed.-- São Paulo : Expressão Popular : UNESP. Programa de Pós-Graduação em Geografia, 2008. Página 57-72 do capítulo.